PREFEITURA DE BRASILEIRA

Artigo 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira aos 27 dias do mês de setembro de 2023

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal

Id:05D4F78367837FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-66 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.139

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.148.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

72	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	99.000,00 F.R.: 1 500 00
83	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 706 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Transferência Especial da União Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 706 00
88	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
89	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	203.000,00 F.R.: 1 500 00
114	04.122.0005.2043.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	34.000,00 F.R.: 1 500 00
116	04.122.0005.2043.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.139

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

131	12.361.0030.1200.0000 4.4.90.51.00 569 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	78.000,00 F.R.: 1 569 00
137	12.361.0030.1667.0000 4.4.90.52.00 571 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	27.000,00 F.R.: 1 571 00
148	12.361.0030.2202.0000 3.1.90.91.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	13.000,00 F.R.: 1 500 00
158	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.36.00 571 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 571 00
185	12.361.0032.2246.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	17.000,00 F.R.: 1 550 00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

239	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	29.000,00 F.R.: 1 540 00
241	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	294.000,00 F.R.: 1 541 00
242	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	287.000,00 F.R.: 1 542 00

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.139

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

268	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	331.000,00 F.R.: 1 540 00
289	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.04.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.000,00 F.R.: 1 542 00
292	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	212.000,00 F.R.: 1 542 00
345	12.365.0035.2266.0000 3.3.90.36.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 542 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

391	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.04.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	11.000,00 F.R.: 1 500 00
399	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica	28.000,00 F.R.: 1 600 00
415	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	122.000,00 F.R.: 1 500 00
423	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.40.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	2.000,00 F.R.: 1 500 00

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-85 Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.139

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

565 08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 4.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

578 08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 13.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

587 08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

615 08.244.0016.2155.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

715 15.451.0040.2323.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 38.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

716 15.451.0040.2323.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA 129.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

734 17.512.0051.2457.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO 11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.139

02 10 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

752 04.122.0005.2653.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

49 04.122.0005.1666.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -31.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

79 04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA -4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 709 00
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
999 000 Não se aplica

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

134 12.361.0030.1209.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -28.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

154 12.361.0030.2202.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -80.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 569 00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

233 12.361.0030.1200.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.139

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

244 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -400.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

247 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -50.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

250 12.361.0030.2203.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

282 12.365.0035.1260.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

284 12.365.0035.1667.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -75.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

285 12.365.0035.1667.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -92.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

290 12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -300.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

294 12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -80.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.139

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA

329 12.365.0035.2265.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL -200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 00 SECRETARIA DE SAÚDE

361 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -25.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

384 10.301.0020.1168.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE -80.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 601 00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu
999 000 Não se aplica

473 10.301.0025.2195.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE -150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

570 08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL -3.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

702 15.451.0040.1320.0000 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

725 17.512.0051.1456.0000 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.139

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL